



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 032

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

### **PREGO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREOS N 034/20, PROCESSO N 073/20, OBJETIVANDO A AQUISIO DE GNEROS ALIMENTCIOS – TIPO CARNES E FRIOS, PARA ATENDIMENTO DE VRIOS RGOS DA ADMINISTRAO, PARA COMPRA PARCELADA.**

O Senhor **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito em exerccio do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, torna pblico que se acha aberta, nesta unidade, licitao na modalidade **PREGO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREO**, e o regime de execuo “**PREO UNITRIO**”, objetivando o Registro de Preos dos bens relacionados no Anexo I, que ser regida pela Lei Federal n 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no seu art. 11, Decreto Municipal n 2.624 de 17 de junho de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposies da Lei Federal n 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicveis  espcie.

#### **DAS DISPOSIOES PRELIMINARES**

Os interessados tero acesso ao presente Edital onde podero conhecer e examinar seu contedo, nos dias teis, no horrio das 08h00min s 17h00min, no prdio da Administrao onde se encontra afixado,  Rua Washington Luiz, n 188, ou se preferir pelo site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br). Os interessados podero tambm retirar cpia impressa do mesmo Servio de Licitaes, no mesmo local, atravs do recolhimento de R\$ 7,50(sete reais e cinquenta centavos), at o ltimo dia til antes da data prevista para o encerramento do prazo para entrega dos envelopes. As empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte esto isentas deste recolhimento, de acordo com a Lei Complementar Municipal n 111, de 20/12/2013.

As propostas devero obedecer s especificaes deste instrumento convocatrio e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitao sero recebidos no endereo abaixo, na sesso pblica de processamento do Prego, aps o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame (sero considerados nulos os envelopes enviados pelos correios).

A sesso de processamento do prego ser realizada no Pao Municipal, sito a Rua Washington Luiz, n 188, centro, iniciando-se no dia **07/08/20, (sexta-feira), s 09h00min**, e ser conduzida pelo Pregoeiro com o auxlio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epgrafe.

#### **I – DO OBJETO**

1 – A presente licitao tem por objeto o Registro de Preos dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificaes ali estabelecidas, visando aquisies futuras de gneros alimentcios, tipo carnes e frios diversos, para atendimento de diversos setores da Administrao, para compra parcelada, conforme necessidades.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 033

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

### **II – DA PARTICIPAAO**

1 – Podero participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contrataao que preencherem as condioes constantes deste Edital.

### **III – DO CREDENCIAMENTO**

1 – O credenciamento ser realizado no inicio da sessao do processamento da licitaao, no local e data indicados nas Disposioes Preliminares. Devero ser apresentados os seguintes documentos:

1.1 – Anexo II - Minuta da Declaraao de Requisitos da Habilitaao;

1.2 – Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

1.3 – No credenciamento, devero ser obedecidos os seguintes procedimentos:

a) tratando-se de Representante Legal (socio, proprietario, dirigente ou assemelhado), o instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaoes em decorrencia de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, o instrumento publico de procuraao ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes especificos para formular ofertas e lances, negociar preco, interpor recursos e desistir de sua interposiao, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador dever apresentar instrumento constitutivo da empresa e documento de identidade na forma estipulada na alinea “c”;

c) o Representante (legal ou procurador) da empresa interessada dever identificar-se exibindo documento oficial de identificaao que contenha foto;

d) o licitante que nao contar com representante presente na sessao ou, ainda que presente, nao puder praticar atos em seu nome por conta da apresentaao de documentaao defeituosa, ficar impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar precos, de declarar a intenao de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preco apresentado na proposta escrita, que h de ser considerada para efeito de ordenaao das propostas e apuraao do menor preco;

e) ser admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poder representar apenas um credenciado.

1.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovaao da regularidade fiscal para o momento posterior  fase de habilitaao, e ter preferencia no criterio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, devero apresentar, tambem, declaraao, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, de que esto enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3o da Lei Complementar n 123/06, e que querem exercer a preferencia no criterio de desempate no julgamento das propostas de precos.

1.5 – Os documentos relacionados no item III no precisaro constar no Envelope n 02 “Documentos”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 034

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

1.6 – A ausncia do Credenciado, em qualquer momento da sesso, importar a imediata excluso da licitante por ele representada, salvo autorizao expressa do Pregoeiro.

### **IV – DA FORMA DE APRESENTAO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS**

1 – A proposta e os documentos para habilitao devero ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassveis, contendo em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

 Prefeitura Municipal de Guar  
**Prego Presencial para  
Registro de Preos n 034/20**  
Entrega: 07/08/20 s 09h00min  
**“ENVELOPE N 01 – PROPOSTA”**

 Prefeitura Municipal de Guar  
**Prego Presencial para  
Registro de Preos n 034/20**  
Entrega: 07/08/20 s 09h00min  
**“ENVELOPE N 02 – DOCUMENTOS”**

### **V – DO CONTEDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 – No Envelope n 01 **“PROPOSTA”**, dever conter:

1.1 – A proposta dever ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas de uso corrente, em uma nica via datilografada ou digitada, com suas pginas numeradas seqencialmente, sem rasuras, emendas, borres ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procurao, na qual devero constar as seguintes especificaes:

- a) nome, endereo, CNPJ e inscrio estadual;
- b) nmero do Prego Presencial e do Processo;
- c) descrio dos produtos especificando item, quantidade, unidade, embalagem, marca, preo unitrio e total de cada item, conforme Anexo I deste edital;
- d) prazo de validade da proposta (60 dias);
- e) prazo mximo de atendimento das requisicoes (24 horas)
- f) perodo de vigncia do fornecimento (item IX - subitem 1);
- g) condies de pagamento (item XIII – subitem 1);

1.2 – As especificaes do objeto descritas na proposta devero ser fiis ao(s) produto(s)/equipamentos(s), servio(s) cotado(s) pelo licitante, e no  simples cpia do descritivo apresentado no Anexo I deste Edital.

2 – Declarao em papel timbrado da empresa assinada pelo seu representante legal, de que, caso seja vencedora, compromete-se a atender a todas as condies estabelecidas no Edital e em seus anexos.

3 – Na elaborao da Proposta o proponente considerar ainda:

- a) No ser admitida cotao inferior  quantidade prevista neste Edital;
- b) O preo ofertado permanecer fixo e irreajustvel;
- c) Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condio de pagamento e prazo de entrega ficar entendida a aceitao das condies constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificao da proposta.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 035

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

4 – A fim de facilitar os trabalhos da Comisso, solicitamos aos licitantes que preencham o arquivo “proposta.xml”, disponvel no site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br), link “Licitaes”, devendo o mesmo ser entregue impresso, datado e assinado, como tambm, gravado em um CD (Compact Disk) ou Pen Drive, com arquivo gerado em extenso.ret e colocado dentro do envelope “Proposta”. Para o preenchimento desse arquivo, utilize o aplicativo “COTACAO.EXE”, que est disponvel no site [www.fiorilli.com.br/cotacao.exe](http://www.fiorilli.com.br/cotacao.exe).

4.1 – Os licitantes que atenderem a solicitao deste item ficaro dispensados do cumprimento do item 1.

## **VI – DO CONTEDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” PARA HABILITAO**

1 – O Envelope “**DOCUMENTOS**” de Habilitao dever conter os documentos relacionados no art. 27 a 31 da Lei Federal n 8.666/93, a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

I – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituio Federal.

II – cdula de identidade;

III – registro comercial, no caso de empresa individual;

IV – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado de documentos de eleio de seus administradores;

V – inscrio do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exerccio;

VI – prova de inscrio no Cadastro de Pessoas Fsicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

VII – prova de inscrio no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domiclio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatvel com o objeto contratual;

VIII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domiclio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX – prova de regularidade relativa  Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio (FGTS), demonstrando situao regular no cumprimento dos encargos sociais institdos por lei, aperfeiada atravs da apresentao de Negativa de Dbitos e Certido Positiva, com efeito, de negativa, com prazo de validade em vigor.

X – prova de inexistncia de dbitos inadimplidos perante a Justia do Trabalho, mediante a apresentao de certido positiva com efeito negativa, nos termos do Ttulo VII-A da Consolidao das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n 5.452, de 1 de maio de 1943.

XI – comprovao de aptido para desempenho de atividade pertinente e compatvel em caractersticas, quantidades e prazos com o objeto da licitao, em consonncia com a Smula n 24 do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo.

XII – balano patrimonial e demonstraes contbeis do ltimo exerccio social, j exigveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situao financeira da empresa, vedada a sua substituio por balancetes ou balanos provisrios,



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 036

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

podendo ser atualizados por ndices oficiais quando encerrado h mais de 3 (trs) meses da data de apresentao da proposta.

XIII – certido negativa de falncia ou recuperao judicial ou extrajudicial e de “Execuo Patrimonial” (em caso de pessoa fsica), expedida pelo Cartrio Distribuidor da sede da Pessoa Jurdica, com prazo de validade constante na certido. Caso no houver prazo fixado, a validade ser de 60 (sessenta) dias.

- Caso a interessada esteja em processo de recuperao judicial e/ou extrajudicial, dever apresentar certido positiva, hiptese em que demonstrar seu Plano de Recuperao, j homologado pelo juzo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econmico-financeira.

1.1 – declarao elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistncia de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administrao.

### **2 – DISPOSIOES GERAIS DA HABILITAO:**

2.1 – Os interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Guar, na correspondente especialidade, devero apresentar o respectivo comprovante de registro cadastral, acompanhado dos documentos que j estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentao das propostas.

2.2 – Na hiptese de no constar prazo de validade nas certidoes apresentadas, a Administrao aceitar como vlidas as expedidas at 90 (noventa) dias imediatamente anteriores  data de apresentao das propostas.

3 – Os documentos exigidos podero ser apresentados em original (o que no recomendamos, pois sero retidos e juntados ao processo), por qualquer processo de cpia autenticada por cartrio competente ou por servidor da administrao ou publicao em rgo da imprensa oficial, com exceo daqueles emitidos via Internet. A qualquer momento do horrio de expediente o servidor do setor competente autenticar as cpias solicitadas, segundo as frmulas legais, no realizando esse procedimento, entretanto, durante a realizao da sesso de licitao.

## **VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 – No horrio e local indicados no prembulo, ser aberta a sesso de processamento do Prego, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com durao mnima de 10(dez) minutos.

2 – Aps o credenciamento, as licitantes entregaro ao Pregoeiro a declarao de pleno atendimento aos requisitos de habilitao, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preos e os documentos de habilitao.

3 – A anlise das propostas pelo Pregoeiro visar ao atendimento das condies estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto no atenda as especificaes, prazos e condies fixados no Edital;
- b) que apresentem preo baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 – No tocante aos preos, as propostas sero verificadas quanto  exatido das operaes aritmticas que conduziram ao valor total orado, procedendo-se s



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 037

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

correes no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preos unitrios. As correes efetuadas sero consideradas para apuro do valor da proposta.

3.2 – Sero desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 – As propostas no desclassificadas sero selecionadas para a etapa de lances, com observncia dos seguintes critrios:

a) seleo da proposta de menor preo e as demais com preos at 10% superiores quela;

b) no havendo pelo menos 3 (trs) preos na condio definida na alnea anterior, sero selecionadas as propostas que apresentarem os menores preos, at o mximo de 3 (trs). No caso de empate nos preos, sero admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do nmero de licitantes.

5 – O Pregoeiro convidar individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqencial, a partir do autor da proposta de Maior Preo e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preos.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poder escolher a posio na ordenao de lances em relao aos demais empatados, e assim sucessivamente at a definio completa da ordem de lances.

6 – Os lances devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo, observada a reduo mnima entre os lances de **1,50% (um e meio por cento)**, aplicvel inclusive em relao ao primeiro.

7 – A etapa de lances ser considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulao de lances.

8 – Encerrada a etapa de lances, sero classificadas as propostas selecionadas e no selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o ltimo preo ofertado.

9 – O Pregoeiro poder negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas  reduo do preo.

10 – Aps a negociao, se houver o Pregoeiro examinar a aceitabilidade do menor preo, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 – A aceitabilidade ser aferida a partir dos preos de mercado vigentes na data da apresentao das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo rgo licitante, que ser juntada aos autos por ocasio do julgamento.

11 – Considerada aceitvel a oferta de menor preo, ser aberto o envelope contendo os documentos de habilitao do respectivo proponente.

12 – A verificao via internet de algum documento ser certificada pelo Pregoeiro e devero ser anexados aos autos os documentos passveis de obteno por meio eletrnico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1 – A Administrao no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos, no momento da verificao. Ocorrendo essa indisponibilidade e no sendo apresentados os documentos alcanados pela verificao, a licitante ser inabilitada.

13 – Para aferir o exato cumprimento das condies estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessrio, diligenciar.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 038

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitao previstos neste Edital, a licitante ser habilitada e declarada vencedora do certame.

15 – Se a oferta no for aceitvel, ou se a licitante desatender as exigncias para a habilitao, o Pregoeiro examinar a oferta subsequente de menor preo, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condioes de habilitao e assim sucessivamente, at a apurao de uma oferta aceitvel cuja autora atenda os requisitos de habilitao, caso em que ser declarada vencedora.

16 – Em seguida, abrir os envelopes no 02 das licitantes que aceitaram e decidir sobre as respectivas habilitaoes. As habilitadas sero includas na ata de registro de preos, observada a ordem de classificao, a que alude o subitem 8 supra.

## **VIII – DO RECURSO, DA HOMOLOGAO E DO REGISTRO DOS PREOS**

1 – No final da sesso, a licitante que quiser recorrer dever manifestar imediata e motivadamente a sua inteno, abrindo-se ento o prazo de 3 (trs) dias para apresentao de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razoes em igual nmero de dias, que comearo a correr do trmino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 – A ausncia de manifestao imediata e motivada da licitante importar a decadncia do direito de recurso e o encaminhamento do processo  autoridade competente para a homologao.

3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poder reconsiderar a sua deciso ou encaminh-lo devidamente informado  autoridade competente.

4 – O recurso ter efeito suspensivo e o seu acolhimento importar a invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.

5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologar o procedimento e determinar a convocao dos beneficirios para a assinatura da Ata de Registro de Preos.

6 – A Ata de Registro de Preos ser formalizada, com observncia das disposioes do Decreto Municipal no 2.624 de junho de 2.014 e ser subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

7 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de faz-lo no prazo fixado, dela ser excluda.

8 – Colhidas as assinaturas, o rgo Gerenciador providenciar a imediata publicao da ata e, se for o caso, do ato que promover a excluso de que trata o subitem anterior.

## **IX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO**

1 – O prazo de validade do registro de preos ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicao da respectiva Ata.

2 – O cancelamento do registro de preos ocorrer nas hipteses e condioes estabelecidas no artigo 17 do Decreto Municipal no 2.624 de junho de 2014.



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 039

## **EDITAL Nº 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

### **X – DAS CONTRATAÇÕES**

- 1 – Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 3 – Quando da necessidade de contratação, as Secretarias participantes, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 4 – Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.
- 5 – Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar.
- 6 – Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.
- 7 – O fornecedor do bem deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

### **XI – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

- 1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente nos locais e datas determinadas pelo setor competente, as quais poderão ser diárias, semanais, quinzenais ou mensais, conforme necessidades, e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora, conforme orientação do Órgão Gestor, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 2 – O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando ao Município, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias ou não atendam às especificações deste edital.

### **XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 1 – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente durante a vigência da Ata do Registro de Preços, nos locais e endereços indicados pelo setor competente.





# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 040

## **EDITAL Nº 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente ao findar a vigência da Ata do Registro de Preços, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

## **XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 – O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 05(cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante.

4 – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura correção monetária de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

## **XIV – DO REAJUSTE**

1 – De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

2 – Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1 – O interessado, ao requerer a recomposição de preços deverá neste instrumento descrever a ocorrência dos fatos extraordinários, justificados por meio



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 041

## **EDITAL Nº 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

de instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

3 – O modelo da Planilha de Custos que se refere o subitem 2 está disponibilizado no site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br).

### **XV – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 – O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

- I) Advertência;
- II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.
- IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.
- V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará - SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
- VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2 – As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 – Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 – Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

### **XVI – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS**

1 – As amostras deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados: até as 08h30min do dia 07.08.20, na Cozinha Piloto Municipal, sito à



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 042

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

Rua Washington Luiz, n 440 – Centro – Guar – SP, IMPRETERIVELMENTE sob pena de DESCLASSIFICAO.

**2** – Os licitantes devero obter recibo no ato da entrega dos produtos na Cozinha Piloto, endereo acima, protocolo este que dever constar do envelope “Proposta”, sem o qual no poder participar das fases seguintes da licitao (Anexo VIII).

**3** – Sero desclassificados os produtos que no forem considerados de qualidade aceitvel pela Comisso Analisadora de Produtos, a qual analisar observando suas propriedades, qualidades, durabilidades, economicidades, etc.

**4** – Os itens que no estiverem mencionados como homologados, devero ser obrigatoriamente apresentados como amostras para serem analisados, observando as descrioes tcnicas contidas no Anexo I.

**5** – O item que o proponente deixar de apresentar para amostra na data e horrio estipulado no subitem 1, ser automaticamente desclassificado.

**6** – As amostras fornecidas para anlise estaro  disposioo dos proponentes, a partir da data da adjudicaoo, para serem retiradas dentro do prazo de 10 (dez) dias, o que aps esse prazo passaro a integrar os estoques do Almoxarifado por caracterizar desinteresse em reav-las.

## **XVII – DOS PRODUTOS HOMOLOGADOS**

**1** – As marcas dos produtos constantes do Anexo VII deste edital foram homologadas pela Comisso Analisadora de Produtos e, uma vez que seja do interesse da licitante optar pelo fornecimento de alguma dessas marcas homologadas o mesmo ficar dispensado da apresentaoo das amostras desses produtos.

**2** – Caso a licitante no trabalhe com as marcas homologadas poder ofertar outras, desde que cumpra o estabelecido no item XVI deste Edital.

## **XVIII – DOS RECURSOS**

Os recursos oramentrios para atendimento das despesas decorrentes deste contrato esto previstos na classificaoo funcional programtica:

Despesa	rgo	Econmica	Funoo
92	02.02.02	3.3.90.30.07	27
139	02.03.01	3.3.90.30.07	04
194	02.05.01	3.3.90.30.07	10
375	02.06.02	3.3.90.30.07	12
376	02.06.02	3.3.90.30.07	12
377	02.06.02	3.3.90.30.07	12
426	02.06.04	3.3.90.30.07	12
505	02.06.08	3.3.90.30.07	12
506	02.06.08	3.3.90.30.07	12
507	02.06.08	3.3.90.30.07	12
508	02.06.08	3.3.90.30.07	12
509	02.06.08	3.3.90.30.07	12
510	02.06.08	3.3.90.30.07	12
524	02.06.09	3.3.90.30.07	12
559	02.07.01	3.3.90.30.07	27
567	02.08.01	3.3.90.30.07	08
568	02.08.01	3.3.90.30.07	08
585	02.08.01	3.3.90.30.07	08



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 043

## EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.

588	02.08.01	3.3.90.30.07	08
591	02.08.01	3.3.90.30.07	08
641	02.08.01	3.3.90.30.07	08
642	02.08.01	3.3.90.30.07	08
663	02.08.02	3.3.90.30.07	08

Sub-Funo	Programa	Ao	Fontes	Cod. Aplico
695	0041	2076	01	110000
122	0046	2063	01	110000
301	0113	2067	01	310000
365	0160	2061	05	200002
365	0160	2061	05	200002
365	0160	2061	01	110000
363	0154	2019	01	230000
361	0142	2021	01	110000
361	0142	2021	02	200003
361	0142	2021	05	200007
361	0142	2021	05	200008
361	0142	2021	05	200009
361	0142	2021	05	220006
362	0153	2020	05	200005
812	0285	2025	01	110000
241	0102	2012	05	500000
241	0102	2012	05	500007
243	0101	2012	02	500006
243	0101	2012	05	500012
243	0101	2012	05	500024
244	0106	2013	01	500023
244	0106	2013	01	500023
244	0106	2014	01	510000

## XIX – DO REGIME DE EXECUO

As mercadorias objeto do presente contrato sero fornecidas sob o regime de preo unitrio, conforme as necessidades da Administrao e definitivamente no trmino do contrato.

## XX – DAS DISPOSIOES FINAIS

1 – As normas disciplinadoras desta licitao sero interpretadas em favor da ampliao da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que no comprometam o interesse pblico, a finalidade e a segurana da contratao.

2 – O resultado do presente certame ser divulgado no Dirio Oficial do Estado e no endereo eletrnico [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br).

3 – Os demais atos pertinentes a esta licitao, passveis de divulgao, sero publicados nos mesmos meios os quais foram divulgados esta licitao.

4 – Os envelopes contendo os documentos de habilitao, no abertos, ficaro  disposio para retirada no Servio de Licitao, Rua Washington Luiz, 188 – Guar - SP, aps a publicao da Ata de Registro de Preos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, aps os quais sero inutilizados sem comunicao prvia.

5 – Qualquer cidado  parte legtima para impugnar edital de licitao por irregularidade, devendo protocolar o pedido at 5 dias teis antes da data ficada para a abertura dos envelopes de habilitao, devendo a Administrao julgar e responder  impugnao em at 3 dias teis, sem prejuzo da faculdade prevista no  1o do artigo 113 do Estatuto Licitatrio. Decair o direito de impugnar os termos do



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 044

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

edital de licitao perante a Administrao o licitante que no o fizer at o segundo dia til que anteceder a abertura dos envelopes proposta e de habilitao, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hiptese em que tal comunicao no ter efeito de recurso.

5.1 – A petio ser dirigida  autoridade subscritora do Edital, que decidir no prazo de 01(um) dia til.

5.2 – Acolhida a petio contra o ato convocatrio, ser designada nova data para a realizao do certame.

6 – Os casos omissos do presente Prego sero solucionados pelo rgo Gerenciador.

7 – Integram o presente Edital:

ANEXO I	Especificaes dos Itens e Quantidades;
ANEXO II	Minuta de Declarao de atendimento s exigncias de habilitao prvia (Especfica para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP);
ANEXO III	Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123/06;
ANEXO IV	Minuta de Credenciamento;
ANEXO V	Minuta do Contrato de Fornecimento;
ANEXO VI	Minuta da Ata de Registro de Preos;
ANEXO VII	Produtos Homologados
ANEXO VIII	Protocolo de Entrega de Amostras

8 – Os preos registrados sero publicados no Dirio Oficial do Estado, trimestralmente.

9 – No ser exigida a prestao de garantia para as contrataes resultantes desta licitao.

10 – Os esclarecimentos relativos a esta licitao sero prestados nos dias de expediente, das 09h00min s 18h00min, no Servio de Licitaes, situado na Rua Washington Luiz, n 188, Centro, Guar, Estado de So Paulo, CEP 14.580-000, pelo telefone (16) 3831-9823 (Jaqueline) ou (16) 3831-9827 (Amauri/Janaina), ou pelo e-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

11 – Para dirimir quaisquer questes decorrentes da licitao, no resolvidas na esfera administrativa, ser competente o foro da Comarca de Guar, Estado de So Paulo.

12 – As empresas estaro sendo constantemente avaliadas quanto  qualidade dos produtos entregues e dos servios prestados. Caso os mesmos no atendam as exigncias estabelecidas, as licitantes sujeitar-se-o s penalidades, conforme faculta o artigo 87 da Lei 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 045

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 28 de julho de 2020.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado, publicado e arquivado no Servio de Licitaes, data supra.

**Amauri Jorge Chamarelli**  
Chefe do Servio de Licitaes



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 046

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.** **ANEXO I**

### **DESCRIO DAS CARACTERSTICAS MNIMAS DOS GNEROS** **ALIMENTCIOS – TIPO CARNES E FRIOS**

1	ALMNDEGA BOVINA ASSADA/COZIDA	Classificao/Caractersticas gerais: carne bovina, gua, gordura bovina, protena de soja, farinha de rosca, amido de mandioca, cebola em p, alho em p, sal, aucar, cebolinha desidratada em flocos, salsa desidratada em flocos, estabilizante e antioxidante. Contm glten. Peso unitrio aceito: De 12g a 17g. Composio e requisitos: Carboidratos : 2%, Gorduras totais: 19 %, Protenas 23%, VCT= 187 kcal / 80 g . Peso unitrio do produto: Aproximadamente 02 kg do produto. Prazo de validade: Produto com prazo de validade : 12 meses a contar da data de fabricao. Condioes de armazenamento e conservao: Embalagem fechada: - 12 C a . 18 C . Embalagem primria: saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atxico, aprovado para contato direto com alimentos de acordo com a resoluo 105/99 da Anvisa, colorao azul, com selagem a quente na base e na boca, sem perfuraoes e vazamentos, perfeitamente lacrado resistente ao transporte e armazenamento. Peso lquido de 02 kg. Embalagem secundria: caixa de papelo ondulado reforado resistente ao impacto e s condioes de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e s condioes de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante o seu perodo de validade. Peso lquido de 12 kg. Aplica-se o regulamento vigente (Instruo Normativa n 22, de 24/11/05 - Regulamento Tcnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministrio da Agricultura, Pecuria e Abastecimento, Brasil). Nos rtulos das embalagens (primria e secundria), devero estar impressas, de forma clara e indelvel, as seguintes informaoes: 1. denominao de venda do produto (nome do produto e marca) 2. identificao da origem (nome e endereo do fabricante, e a expresso 'Indstria Brasileira') 3. data de fabricao e prazo ou data de validade ou data de vencimento e nmero do lote 4. lista de ingredientes (na embalagem primria), inclusive os aditivos (funo principal, nome completo ou nmero INS), caso utilizados 5. contedo lquido 6. condioes de armazenamento 7. condioes de armazenamento e prazo mximo para consumo aps a abertura da embalagem primria 8. empilhamento mximo (na embalagem secundria) 9. carimbo do Servio de Inspeo Federal- SIF ou Servio Inspeo Estadual- SISP. 10. nmero de registro do produto no rgo competente.	KG	5.760,
2	ALMNDEGAS FRANGO ASSADA/ COZIDA	Classificao/Caractersticas gerais: Preparado com carne de frango, agente de liga (farinha de rosca, farinha de trigo e/ou amido) e condimentos, exceto pimenta, perfeitamente modos e misturados e moldados na forma arredondada. O produto no dever conter aponeuroses, cartilagens, tendes e tecidos animais provenientes de vsceras	KG	3.550,
3	BIFE (COXO MOLE)	Classificao/Caractersticas gerais: proveniente de machos da espcie bovina, sdios e abatidos sob inspeo veterinria. Sem osso, contendo no mximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, mximo de 3% de aponeuroses. Durante o processamento, dever ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto n 12.486, de 20/10/78, Portaria n 1.428/MS, de novembro de 1993 e Resoluo n 23, de 15/03/2000. A carne bovina em bife, congelada, tipo coxo mole dever apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa alter-la ou encobrir alguma alterao. Embalagem: o produto dever estar em embalagem plstica, flexvel, atxica, resistente, transparentes em pacotes de 1Kg, tendo os bifes aproximadamente 70g. Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente, de forma clara e indelvel: nome e endereo do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF ou SISP; identificao completa do produto, data de fabricao, prazo de validade e prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservao, peso lquido e condioes de armazenamento. Dever estar congelado e transportado em veculo com temperatura de – 8C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	KG	2.310,



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 047

## EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.

4	CARNE CURADA COZIDA DESFIADA CONGELADA DE BOVINO - AROMA DE CARNE SECA	Classificao/Caractersticas gerais: carne bovina, gua, sal, estabilizante tripolifosfato de sdio, espessante carragena, aroma idntico ao natural de carne seca, acidulante cido ctrico e conservante nitrito de sdio. Contm aromatizante sinttico idntico ao natural. No contm Glten. Protena: = 22 % Carboidrato: = 1 %, Lipdeos: = 8 % Cloreto de Sdio: = 4%. Peso unitrio do produto: aproximadamente 02 kg do produto. Prazo de validade: 12 meses a contar da data de fabricao. Condioes de armazenamento e conservao: Embalagem fechada: - 12 C a . 18 C . Embalagem primria: saco PEBD, atxico, apropriado para contato direto com alimentos, colorao transparente/azul, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Peso lquido: 02 kg. Embalagem secundria: caixa de papelo ondulado reforado resistente ao impacto e s condioes de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e s condioes de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu perodo de validade. Peso lquido: 12 kg. Aplica-se o regulamento vigente (Instruo Normativa n 22, de 24/11/05 - Regulamento Tcnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministrio da Agricultura, Pecuria e Abastecimento, Brasil). Nos rtulos das embalagens (primria e secundria), devero estar impressas, de forma clara e indelvel, as seguintes informaoes: 1. denominao de venda do produto (nome do produto e marca) 2. identificao da origem (nome e endereo do fabricante, e a expresso 'Indstria Brasileira') 3. data de fabricao e prazo ou data de validade ou data de vencimento e nmero do lote 4. lista de ingredientes (na embalagem primria), inclusive os aditivos (funo principal, nome completo ou nmero INS), caso utilizados 5. contdo lquido 6. condioes de armazenamento 7. condioes de armazenamento e prazo mximo para consumo aps a abertura da embalagem primria 8. empilhamento mximo (na embalagem secundria) 9. carimbo do Servio de Inspeo Federal - SIF ou Servio Inspeo Estadual- SISF. 10. nmero de registro do produto no rgo competente.	KG	2.140,
5	CARNE EM CUBOS (CARNE BOVINA SEM OSSO - PEIXINHO)	Classificao/Caractersticas gerais: Cubos de peixinho com dimenses aproximadas de 2x2x2 cm, manipulada em condioes higinicas, provenientes de animais sdios, abatidos sob inspeo veterinria. Sem osso, contendo no mximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, mximo de 3% de aponeuroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa alter-la ou encobrir alguma alterao. Devendo ser congelada e transportada a temperatura de – 18C (dezoito graus centgrados negativo ou inferior). O produto dever estar de acordo com a NTA-3 do Decreto n 12.486,	KG	12.265,
		de 20/10/78, Portaria n 1.428/MS, de novembro de 1993 e Resoluo n 23, de 15/03/2000. Embalagem de 2 Kg. Embalagem: o produto dever estar congelado, embalagem plstica sob vcuo, atxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 1 Kg. Embalagem integrada, sem sinais de rachaduras na superfcie, sem furos e sem acmulos, protegida externamente em caixa de papelo rotulada reforada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas. No sero aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto  contaminao e/ou deteriorao. O produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente. No rtulo da embalagem devero estar impressos de forma clara e indelvel as seguintes informaoes: 1) Nome e endereo do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISF; 2) Identificao completa do produto (Data de fabricao, prazo de validade e prazo mximo para consumo) 3) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservao; 4) Peso lquido; 5) Condioes de armazenamento.		
6	CARNE EM CUBOS IQF (PATINHO)	Classificao/Caractersticas gerais: carne bovina, patinho, em cubos congelados individualmente (IQF) com dimenses aproximadas de 1x1x1 cm e 2x2x2 cm conforme solicitado. Proveniente de machos da espcie bovina, sdios, abatidos sob inspeo veterinria. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne bovina em tiras congelada deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa alter-la ou encobrir alguma alterao. A carne bovina em tiras dever conter no mximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no mximo 3% de aponeuroses. Quanto a perda de lquidos durante o descongelamento,	KG	14.265,





# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo

Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 048

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

		este no dever ser superior  3%. Embalagem: o produto dever estar congelado e embalado em embalagem plstica flexvel, atxica, azul e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem dever permanecer ntegra por todo o perodo de validade do produto, portanto no dever apresentar vazamento de sangue na fase de descongelamento sob refrigerao. Os pacotes devero conter pesos de 2 kg.		
7	CARNE EM TIRAS - IQF (COXO MOLE)	Classificao/Caractersticas gerais: carne bovina, coxo mole – ch de dentro, em tiras congeladas individualmente - IQF com dimenses aproximadas de 4x1x1 cm. Proveniente de machos da espcie bovina, sadios, abatidos sob inspeo veterinria. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em tiras congelada deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa alter-la ou encobrir alguma alterao. A carne bovina em tiras dever conter no mximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no mximo 3% de aponevroses. Quanto a perda de lquidos durante o descongelamento, este no dever se superior  3%. Embalagem: o produto dever estar congelado e embalado em embalagem plstica flexvel, atxica, azul e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem dever permanecer ntegra por todo o perodo de validade do produto, portanto no dever apresentar vazamento de sangue na fase de descongelamento sob refrigerao. Os pacotes devero conter pesos de 2 kg.	KG	14.760,
8	CARNE MOIDA (PATINHO)	Classificao/Caractersticas gerais: carne moida patinho congelado individualmente (IQF); proveniente de machos da espcie bovina, sadios e batidos sob inspeo veterinria. Sem osso, contendo no mximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, mximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto dever estar de acordo com a NTA-3 do Decreto n 12.486, de 20/10/78, Portaria n 1.428/MS, de novembro de 1993 e Resoluo n 23, de 15/03/2000. A carne bovina tipo patinho modo, congelado, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa alter-la ou encobrir alguma alterao. Embalagem: o produto dever estar em embalagem plstica, flexvel, atxica, resistente, transparente em pacotes de 2 kg. Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente, de forma clara e indelvel: nome e endereo do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIM, SIF ou SISP; identificao completa do produto data de fabricao, prazo de validade e prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservao, peso lquido e condies de armazenamento. Dever estar congelado e transportado em veculo com temperatura de – 8C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. O produto a ser entregue no poder ter validade inferior a 6 meses. Na entrega do produto, dever ter data de fabricao mnima de 30 dias.	KG	20.276,
9	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM ADIO DE SAL E TEMPEROS	Classificao/Caractersticas gerais: coxa e sobrecoxa de frango manipulada em condies higinico-sanitrias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeo veterinria, devendo ser congelada e transportada  temperatura de - 18C ou inferior. A porcentagem de gua ou gelo no dever ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mnimo de 6 meses. Embalagem: o produto dever estar acondicionado a vcuo em embalagem plstica, flexvel, atxica, resistente, transparentes em pacotes de 1,2 a 1,5Kg. Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente, de forma clara e indelvel: nome e endereo do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificao completa do produto, data de fabricao, prazo de validade e prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservao, peso lquido e condies de armazenamento.	KG	14.300,



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 049

## EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.

10	COXINHA DA ASA IQF	Classificao/Caractersticas gerais: manipulada em condies higinicas, provenientes de animais sdios, abatidos sob inspeo veterinria, devendo ser congelada e transportada  temperatura de – 18C (dezoito graus centgrados negativos) ou inferior. Dever ser submetida  tecnologia de congelamento I.Q.F para congelamento individual. Embalagem: o produto dever estar acondicionado a vcuo em embalagem plstica, flexvel, atxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1Kg. A embalagem secundria dever ser em caixa de papelo devidamente lacrada. Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente. No rtulo das embalagens, devero constar de forma clara e indelvel as seguintes informaes: identificao do fabricante e marca; nome e endereo do fabricante; data de validade ou prazo mximo para consumo; data de fabricao do produto; peso lquido; condies de armazenamento e empilhamento mximo; carimbo/nmero do SIF ou SISF; nmero do lote (caso utilizado). O produto a ser entregue no poder ter validade inferior a 6 meses. Na entrega do produto, dever ter data de fabricao mnima de 30 dias.	KG	12.780,
11	EMPANADO DE FRANGO	Classificao/Caractersticas gerais: composto de peito de frango sem pele, sem osso, empanado com farinha de rosca flocada, sal e condimentos (isento de pimenta, pele de aves e cartilagens); congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor prprios; livre de sujidades, parasitas e larvas, embalado em sistema cry-o-vac, com peso de at 25g por unidade. Embalagem: atxica e resistente podendo conter de 3 a 5kg. Dever ser congelado  temperatura de –18C (dezoito graus centgrados negativos) ou inferior e transportada em condies que preservem tanto as caractersticas do alimento congelado, como tambm a qualidade do mesmo quanto s caractersticas fsico-qumicas, microbiolgicas e microscpicas. O produto dever estar de acordo com a legislao vigente. Rtulo contendo data de fabricao, validade, peso, ingrediente, carimbo do SIF e suas condies devero estar de acordo com a NTA-76 (Decreto n 12.486, de 20/10/78) e (MA – Decreto 2.244, de 04/06/97).	KG	5.650,
12	EMPANADO DE PEIXE	Classificao/Caractersticas gerais: carne mecanicamente separada de peixe (Tambaqui, Pintado, Surubim, Tilpia), farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, amido, gordura vegetal de leo de algodo, protena texturizada de soja, sal, farinha de milho fortificada com ferro e cido flico, amido modificado, ovo em po integral, coentro em po, alho em po, cebola em po, levedura, umectante sorbitol (INS 420), acidulante cido ctrico (INS 330), realador de sabor glutamato monossdico (INS 621), fermentos qumicos pirofosfato dissdico (INS 450ii) e bicarbonato de sdio (INS 500ii), aroma natural de ma e leo resina de alecrim. Contm Glten. Embalagem: sacos de polietileno de alta densidade, atxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, com peso unitrio de 20g e peso total da embalagem de 2,5 Kg.	KG	5.300,
13	FILEZINHO FRANGO - SASSAMI	Classificao/Caractersticas gerais: frango semi-processado; peito de frango cortados em tirinhas; congelado individualmente (IQF); sem pele e sem osso; com aspecto, cor, cheiro e sabor prprios; sem manchas e sem parasitas; acondicionado em saco plstico polietileno, transparente, atxico; fornecido em pacote de 2,5 kg; devendo ser congelado e transportada  temperatura de - 18C ou inferior. o produto no dever apresentar superfcie mida, pegajosa, exudato ou partes flcidas ou de consistncia anormal, com indcios de fermentao ptrida. Observar as especificaes da Norma Tcnica de Alimentos 3 – NTA 3 do Decreto Estadual n. 12.436 de 20/10/78, que aprovou normas tcnicas especiais de alimentos e bebidas Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente, de forma clara e indelvel: nome e endereo do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificao completa do produto data de fabricao, prazo de validade e prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservao, peso lquido e condies de armazenamento, de acordo com a NTA-76 (Decreto 12.486, de 20/10/78) e (MA – Decreto 2.244, de 04/06/97). O produto a ser entregue no poder ter validade inferior a 6 meses. Na entrega do produto, dever ter data de fabricao mnima de 30 dias.	KG	13.120,
14	LINGUIA CALABRESA	Linguia calabresa cozida e defumada Classificao/Caractersticas gerais: linguia; defumada; calabresa; preparada com carne no mista, nem toucinho e condimentos (isento de pimenta); com aspecto normal, firme, sem umidade, no pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigerao adequada; e suas condies devero estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486, de 20/10/78). Embalagem:	KG	3.810,



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 050

## EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.

		acondicionada em embalagem de polietileno, a vcuo, de 5Kg, com SIF do Ministrio da Agricultura e validade mnima de 3 meses da data de entrega.		
15	LINGUICA TOSCANA (KG)	Linguca toscana Linguca toscana de primeira qualidade, resfriada, em sacos de polietileno; embalagem aproximadamente 5 kg; com etiquetas de identificao; validade; procedncia e nmero de registro no STF.	KG	1.870,
16	LOMBO SUINO - PEA INTEIRA	Classificao/ Caractersticas gerais: carne suna, lombo, em pea, congelado, sem osso, acondicionada em sacos plsticos transparentes, atxicos, pesando aproximadamente 2,5 kg. Suas condies devero estar de acordo com a nta-76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma 2244/97/,(lei estad.8.208/92, pot. 1.210/06 sms.g) e suas alteraes. Produto sujeito a verificao no ato da entrega e aos procedimentos administrativos.	KG	2.290,
17	MORTADELA	Classificao/ Caractersticas gerais: mortadela, constituda da mistura de carnes bovina e suna; composta de condimentos e outras substncias alimentares, apresentando no mximo 25% de umidade e 10% de cubos de toucinho; primeira qualidade, isento de sujidades e outras substncias estranhas em sua composio. Data de validade mnima de 20 dias a contar da entrega. Acondicionado em plstico atxico, peca nica, com dimetro de 15 cm. Suas condies devero estar de acordo com a nta-5 decreto 12.486 de 20/10/78; instruo normativa n20 de 31/07/2000 e suas posteriores alteraes; produto sujeito a verificao no ato da entrega e aos procedimentos administrativos.	KG	3.965,
18	PEITO DE FRANGO TEMPERADO E COZIDO EM TIRAS - IQF	Classificao/Caractersticas gerais: sabor suave de frango cozido. Textura macia e suculenta. Produto em tiras e cubos congelado (IQF) individualmente. Ingredientes: Peito de frango, gua, sal, amido de mandioca e protena de soja concentrada. Estabilizantes tripolifosfato de sdio e polifosfato de sdio. No contm glten. Composio e requisitos: Protena: = 25 % Amido: = 2 % Lipdeos: = 3,0 % Cloreto de Sdio: = 1,5 %. Peso unitrio do produto: at 02 kg do produto. Prazo de validade: 12 meses a contar da data de fabricao. Condies de armazenamento e conservao:Embalagem fechada: - 12 C. Embalagem primria: saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem secundria: caixa de papelo ondulado reforado resistente ao impacto e s condies de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e s condies de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu perodo de validade. Aplica-se o regulamento vigente (Instruo Normativa n 22, de 24/11/05 - Regulamento Tcnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministrio da Agricultura, Pecuria e Abastecimento, Brasil). Nos rtulos das embalagens (primria e secundria), devero estar impressas, de forma clara e indelvel, as seguintes informaes: 1. denominao de venda do produto (nome do produto e marca) 2. identificao da origem (nome e endereo do fabricante, e a expresso 'Indstria Brasileira') 3. data de fabricao e prazo ou data de validade ou data de vencimento e nmero do lote 4. lista de ingredientes (na embalagem primria), inclusive os aditivos (funo principal, nome completo ou nmero INS), caso utilizados 5. contduo lquido 6. condies de armazenamento 7. condies de armazenamento e prazo mximo para consumo aps a abertura da embalagem primria 8. empilhamento mximo (na embalagem secundria) 9. carimbo do Servio de Inspeo Federal- SIF ou Servio Inspeo Estadual- SISP. 10. nmero de registro do produto no rgo competente.	KG	11.055,
19	PEIXE FIL DE TILPIA	Classificao/Caractersticas gerais: fil de tilpia sem pele e sem espinhos congelado em iscas de textura firme, embalado em saco plstico de polietileno, termossoldado, rotulado de acordo com a legislao vigente, validade mnima de 12 meses.	KG	2.150,
20	PERNIL SUNO EM CUBOS	Classificao/Caractersticas gerais: proveniente de machos da espcie suna, congelados individualmente (IQF), sdios, abatidos sob inspeo veterinria. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos devero ter aproximadamente 2x2x2 cm e 3x3x3 cm conforme solicitados. A carne suna deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer	KG	6.270,



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 051

## EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.

		substncia contaminante que possa alter-la ou encobrir alguma alterao. Embalagem: o produto dever estar embalado a vcuo em embalagem plstica, flexvel, atxica, resistente, transparentes em pacotes de 02kg e congelado e mantido em temperatura de -12C ou inferior. Reembalada em caixa de papelo lacrada. Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente, de forma clara e indelvel: nome e endereo do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificao completa do produto, data de fabricao, prazo de validade e prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservao, peso lquido e condies de armazenamento.		
21	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA	Classificao/ Caractersticas gerais: O produto dever ser obtido a partir de pernil suno, sal, augar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislao vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfcie, com colorao normal, livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante. No sero permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mnimo de 6 meses. Embalagem: o produto dever estar acondicionado  vcuo em embalagem plstica, flexvel, atxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 3,5 a 4 Kg. Rtulo: o produto dever estar fatiado, interfolhado com filme plstico acondicionado a vcuo em embalagem plstica, flexvel, atxica, resistente, transparentes em pacotes de 500 gramas, em temperatura de refrigerao (entre 0 e 7C), com identificao do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto dever ter registro no Ministrio da Agricultura e/ou Ministrio da Sade.	KG	8.465,
22	QUEIJO - TIPO MUARELA	Classificao/Caractersticas gerais: produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sdios, com formato de paraleleppedo. A crosta dever ser fina ou no formada; a consistncia semidura, rgida e a textura fechada indicando nenhuma fermentao. Processado em condies higinicas sanitrias. As condies do produto devero estar de acordo com a Portaria MA.364 de 04/09/97 e NTA – 11 (Decreto 12486 de 20/10/78). Embalagem: o produto dever estar fatiado, interfolhado com filme plstico acondicionado a vcuo em embalagem plstica, flexvel, atxica, resistente, transparentes em pacotes de 500 gramas, em temperatura de refrigerao (entre 0 e 7C), com identificao do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto dever ter registro no Ministrio da Agricultura e/ou Ministrio da Sade. Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente, de forma clara e indelvel: denominao “queijo”, seguida do nome que indique a variedade e classe, endereo do fabricante, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificao completa do produto; data de fabricao; prazo de validade e prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservao, peso lquido e condies de armazenamento. Validade mnima de 2 meses e a validade de entrega dever ser de 4 dias a contar a data da entrega.	KG	8.515,
23	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE	Produto salsicha de frango, sem corante, aspecto prprio, no amolecida, nem pegajosa, cor prpria, sem manchas. Produto com sabor, odor e cor caractersticos do produto de boa qualidade. Procedncia e nmero do registro de inspeo sanitria, com denominao do nome do produto, fabricante, endereo, registro no Ministrio da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricao e validade. Embalagem primria com peso de 3KG, transparente, resistente, com fechamento  vcuo.	KG	7.370,
24	SALSICHA TIPO HOT DOG	Classificao/Caractersticas gerais: congelada a temperatura de -12C ou inferior, contendo 2 % de amido e isenta de pimenta. a) Nitrito de potssio ou de sdio: mximo de 0,02%, quando usados isoladamente ou combinados. b) Nitrito de Potssio ou de sdio, associados ou no: mximo de 0,05%. c) Cloreto de sdio: mximo 2%. O produto no dever apresentar superfcie mida, pegajosa, exsudato ou partes flcidas ou de consistncia anormal, com indcios de fermentao ptrida. O produto deve estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12.486, de 20/10/78). Embalagem: As salsichas devero ter peso unitrio de 40 a 50g, acondicionadas em pacotes de 3kg ou 5 kg. Devero estar embaladas a vcuo em embalagem plstica, flexvel, atxica, resistente, transparente e reembaladas em caixa de papelo lacrada. Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente, de forma clara e indelvel: nome e endereo do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificao completa do produto, data de fabricao, prazo de validade e prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservao, peso lquido e condies de armazenamento.	KG	1.090,



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo

Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 052

## EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.

25	ATUM	Classificao/ Caractersticas gerais: atum em conserva em leo comestvel, preparado a partir de atum fresco, limpo e sem vsceras, descamado, pr-cozido, adicionado  leo de soja como lquido de cobertura, ralado. O produto deve ser elaborado a partir de mteria prima em perfeito estado de conservao e higiene e submetido a processo tecnolgico adequado. Peso drenado: 95%, 2% de leo de soja, 1,9% de gua, 0,8% de sal, 0,3% caldo vegetal, em 100g do produto: < 1,0g de carboidrato, 5g de lipdeos, 27g de protena e 160Kcal. Embalagem: plstica aluminizada apropriada para a conservao do produto, perfeitamente selada, inviolvel, isenta de defeitos, pesando de 500g a 1kg. Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente, de forma clara e indelvel: nome e endereo da empresa, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificao completa do produto, data de fabricao, prazo de validade e prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservao, peso lquido e condioes de armazenamento.	KG	1.000,
26	CARNE EM CUBOS (PATINHO)	Classificao/Caractersticas gerais: carne bovina, patinho, em cubos congelados individualmente (IQF). Proveniente de machos da espcie bovina, sdios, abatidos sob inspeo veterinria. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em tiras congelada deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa alter-la ou encobrir alguma alterao. A carne bovina em tiras dever conter no mximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no mximo 3% de aponevroses. Quanto a perda de lquidos durante o descongelamento, este no dever ser superior  3%. Embalagem: o produto dever estar congelado e embalado em embalagem plstica flexvel, atxica, azul e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem dever permanecerntegra por todo o perodo de validade do produto, portanto no dever apresentar vazamento de sangue na fase de descongelamento sob refrigerao. Os pacotes devero conter pesos de 2 kg.	KG	1.000,
27	CARNE EM TIRAS (COXO MOLE)	Classificao/Caractersticas gerais: carne bovina, coxo mole – ch de dentro, em tiras congeladas. Proveniente de machos da espcie bovina, sdios, abatidos sob inspeo veterinria. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em tiras congelada deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa alter-la ou encobrir alguma alterao. A carne bovina em tiras dever conter no mximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no mximo 3% de aponevroses. Quanto a perda de lquidos durante o descongelamento, este no dever ser superior  3%. Embalagem: o produto dever estar congelado e embalado em embalagem plstica flexvel, atxica, azul e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem dever permanecerntegra por todo o perodo de validade do produto, portanto no dever apresentar vazamento de sangue na fase de descongelamento sob refrigerao. Os pacotes devero conter pesos de 2 kg.	KG	1.000,
28	CARNE PERNIL SUINO EM CUBOS	Classificao/Caractersticas gerais: proveniente de machos da espcie suna, sdios, abatidos sob inspeo veterinria. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminao dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), os cubos devero ter aproximadamente 3x3x3 cm. A carne suna deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substncia contaminante que possa alter-la ou encobrir alguma alterao. Embalagem: o produto dever estar embalado a vcuo em embalagem plstica, flexvel, atxica, resistente, transparentes em pacotes de 02kg e congelado e mantido em temperatura de -12C ou inferior. Reembalada em caixa de papelo lacrada. Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente, de forma clara e indelvel: nome e endereo do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificao completa do produto, data de fabricao, prazo de validade e prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservao, peso lquido e condioes de armazenamento.	KG	1.000,



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo

Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 053

## EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.

29	HAMBURGUER MISTO	Classificao/Caractersticas gerais: produto crneo industrializado obtido  partir de carne moida de aves e de carne bovina adicionado ou no de tecido adiposo e ingredientes, moldado e submetido ao processo tecnolgico adequado. Dever ser congelado  temperatura de – 12C (doze graus centgrados negativos) ou inferior e transportada em condioes que preservem as caractersticas fsico-qumicas, microbiolgicas e microscpicas. O produto dever estar de acordo com a legislao vigente em especial a Instruo Normativa 20/2000 MAPA, Resoluo RDC 175/2003 da Anvisa/MS, Resoluo RDC 12/2001 da Anvisa/MS e Portaria 1002/SVS/MS, pesando 56g cada. Caixa com no mnimo 36 unidades, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor prprio, sem pimenta, livre de sujidades, larvas e parasitas. Embalagem: o produto dever estar embalado em camadas interfolhadas, acondicionado em caixas de papelo reforada. Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente, de forma clara e indelvel, contendo data de fabricao, validade e peso, carimbo do SIF e suas condioes devero estar de acordo com a NTA-76 (Decreto 12.486, de 20/10/78) e (MA - Decreto 2.244, de 04/06/97).	KG	1.000,
30	PEIXE EM POSTA DE 1 QUALIDADE (CAO)	Classificao/Caractersticas gerais: Produto sem cabea, sem vsceras, integro, sem pele e sem cartilagem. Congelado por processo rpido e conservado em temperatura adequada para congelamento (-12 a -18C), no apresentando qualquer sinal de descongelamento ou alterao no ato da entrega. Cada unidade dever ser embalada em saco plstico de polietileno com indicao de peso e prazo de validade. No dever ser proveniente de guas contaminadas ou poludas, nem recolhido j morto. Caractersticas: aspecto, cor, odor, sabor e textura caractersticos da sua espcie, Cortada em forma de posta. Aps descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistncia firme, cor, odor e sabores prrios, livres de manchas, partes de pele e parasitas. Embalagem primria: saco de polietileno, atxico, resistente, transparente, hermeticamente selado ou a vcuo, pesando de 02 a 05 kg, constando prazo de validade. Embalagem secundria: caixa de papelo reforado, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita contendo no mximo at 20 Kg constando prazo de validade e peso. No momento da entrega o produto dever apresentar no mnimo de 10 (dez) meses de validade.	KG	1.000,
31	SALSICHA DE PERU	Classificao/Caractersticas gerais: Produto crneo industrializado, obtido da emulso de carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltrio natural ou artificial ou processo de extruso e submetido a um processo trmico adequado. Ser tolerada a adio de pequenas quantidades de gua, amido, soja e corantes naturais. Poder ser adicionado ao produto, desde que declarados, sais minerais que no compitam entre si em termo de biodisponibilidade. A salsicha dever ser preparada com carnes de peru em perfeito estado de conservao, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens no sendo permitida a substituio e o emprego de carnes de animais bovinos, eqinos, caninos, felinos e outras espcies de aves e nem a utilizao de gorduras provenientes de animais bovinos, eqinos, caninos e felinos. A porcentagem de gua ou gelo no dever ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto no dever apresentar superfcie mida pegajosa, exsudato, lquido em partes flcidas ou de consistncia anormal, com indcios de fermentao ptrida. No ser tolerada a presena de manchas esverdeadas ou pardacentas ou colorao sem uniformidade. O peso unitrio de cada gomo dever ser de 40 a 50 gramas. Embalagem: a embalagem primria do produto dever ser a vcuo, termoformada em sacos fabricados com filme coextrusado a base de nylon e polietileno de baixa densidade, atxico, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso lquido de 3.0 kg (trs quilogramas) por embalagem. A embalagem dever apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformao. Ser considerada imprpria e ser recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto  contaminao e/ou deteriorao. Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com as Resoluoes RDC 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS. O produto a ser entregue no poder ter validade inferior a 6 meses. Na entrega do produto, dever ter data de fabricao mnima de 30 dias.	KG	1.000,



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 054

## EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.

32	LINGUIA SUINA FINA	Classificao/Caractersticas gerais: linguia in natura; preparada com carne de pernil e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigerao de 0C a 7C; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado. Embalagem: o produto dever estar acondicionado a vcuo em embalagem plstica, flexvel, atxica, resistente, transparentes em pacotes de pesando de 0,5 a 1kg. Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente, de forma clara e indelvel: nome e endereo do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificao completa do produto, data de fabricao, prazo de validade e prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservao, peso lquido e condioes de armazenamento.	KG	78,
33	CARNE MOIDA - MSCULO	Classificao/Caractersticas gerais: tipo msculo modo, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro caractersticos. Livre de parasitas, micrbios e qualquer substncia nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informaoes: identificao da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificao do tipo de carne, carimbo de inspeo estadual ou federal. Prazo de validade mnimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeo sanitria dos produtos fornecidos de acordo com a legislao vigente.	KG	1.400,
34	BACON KG		KG	8,
35	CHARQUE (CARNE SECA)	Classificao/Caractersticas gerais: Corte bovino dianteiro. Ingredientes: carne bovina e sal. Informao nutricional: em 30g contm 54 kcal, 0g de carboidrato, 8g de protena, 2g de gorduras totais, 0g de gordura trans, 195mg de sdio. Embalagem: plstica devidamente lacrada, contendo rtulo completo do produto, data de fabricao, data de validade, de acordo com a legislao, com peso de 500g.	KG	5,
36	FRANGO INTEIRO	Classificao/Caractersticas gerais: frango semi-processado; inteiro; congelado; sem ps, sem cabea, sem midos; com aspecto, cor, cheiro, e sabor prprios; sem manchas e parasitas; manipulada em condioes higinicas sanitrias, provenientes de animais sdios, abatidos sob inspeo veterinria, devendo ser congelada e transportada  temperatura de - 18C ou inferior. A porcentagem de gua ou gelo no dever ultrapassar 10% (dez por cento). Embalagem: o produto dever estar acondicionado a vcuo em embalagem plstica, flexvel, atxica, resistente, transparentes em pacotes de pesando entre 1,8 a 2,5kg. Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente, de forma clara e indelvel: nome e endereo do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificao completa do produto, data de fabricao, prazo de validade e prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservao, peso lquido e condioes de armazenamento.	KG	20,
37	PEITO DE FRANGO COM OSSO	Classificao/Caractersticas gerais: frango semi-processado; peito com osso, em pea, sem tempero; congelado, com validade de 12 meses; com aspecto, cor, cheiro e sabor prprios; sem manchas e parasitas; manipulada em condioes higinico-sanitrias, provenientes de animais sdios, abatidos sob inspeo veterinria, devendo ser congelada e transportada  temperatura de - 18C ou inferior. Embalagem: o produto dever estar acondicionado a vcuo em embalagem plstica, flexvel, atxica, resistente, transparentes pesando 500g a 600g por pea. Rtulo: o produto dever ser rotulado de acordo com a legislao vigente, de forma clara e indelvel: nome e endereo do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificao completa do produto, data de fabricao, prazo de validade e prazo mximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservao, peso lquido e condioes de armazenamento.	KG	20,

Poder ser apresentado as certificaoes similares do registro dos produtos (E.TCE/SP).



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 055

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.** **ANEXO II**

**Minuta de declarao de atendimento s exigncias de habilitao prvia –  
Especfica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

### **DECLARAO DE REQUISITOS DA HABILITAO**

Prego Presencial n: 034/20

Objeto: Aquisio de gneros alimentcios – TIPO CARNES E FRIOS, para atendimento de vrios rgos da Administrao, para compra parcelada.

A \_\_\_\_\_(nome da licitante)\_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob n \_\_\_\_\_, com sede  \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4, VII, da Lei Federal n 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitao estabelecidos nas clusulas do edital em epgrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que sero provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expresso da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [ms] de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)





# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 056

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.** **ANEXO III**

**Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.**

### **DECLARAO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Prego Presencial n: 034/20

Objeto: Aquisio de gneros alimentcios – TIPO CARNES E FRIOS, para atendimento de vriosrgos da Administrao, para compra parcelada.

A \_\_\_\_\_(nome da licitante)\_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), CNPJ sob n \_\_\_\_\_, com sede  \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovao da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferncia no critrio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expresso da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [ms] de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 057

**EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

**ANEXO IV**

## **CRENCIAMENTO ESPECFICO (MODELO)**

Pelo presente, a empresa ....., situada no(a).....(endereço completo)....., CNPJ n ..... por seu .....(diretor ou scio com poderes de gerncia)....., outorga ao Sr. ...., RG n ....., CPF n ....., amplos poderes para represent-la junto  Prefeitura Municipal de Guar, no **PREGO PRESENCIAL N 034/20, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 073/20**, para formular ofertas e lances, negociar preo, incluindo poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimaes, enfim, praticar todos os atos que julgar necessrio ao citado processo, podendo o credenciado receber intimaes no seguinte endereo: .....(Rua, nmero, complementos, bairro, cidade, unidade da federao, CEP).

[cidade], [dia] de [ms] de 2020.

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 058

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.** **ANEXO V**

### **MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO N 000/00, DE 00 DE JUNHO DE 2020.**

### **TERMO DE CONTRATO DE AQUISIO DE GNEROS ALIMENTCIOS – TIPO CARNES E FRIOS, PARA ATENDIMENTO DE VRIOS RGOS DA ADMINISTRAO, PARA COMPRA PARCELADA.**

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de produtos, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR**, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito em exerccio do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, aqui denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa ....., CNPJ(MF) 00.000.000/0001-00, IE n 000.000.000.000, estabelecida na cidade de .....,  Rua ....., n ....., bairro ....., aqui denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. ...., nacionalidade ....., Estado civil ....., Profisso ....., RG 0.000.000/SSP-SP, CPF 000.000.000-00, residente e domiciliado  Rua ....., n ....., bairro ....., CEP ....., da cidade de ....., Estado de ....., tem entre si justos e avenados o presente contrato mediante as clusulas e condies a seguir enumeradas, que aceitam e se comprometem a cumprir:

#### **CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preos dos bens relacionados no Anexo I do edital 048/20, observadas as especificaes ali estabelecidas, visando aquisies de gneros alimentcios – TIPO CARNES E FRIOS, para atendimento de vrios rgos da Administrao, para compra parcelada, conforme necessidades.

#### **CLUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO E OBRIGAES**

1 – Compromete a Contratante:

a) realizar a entrega dos produtos, conforme requisitados e atender no prazo mximo de 24 (vinte e quatro) horas as requises emitidas pela Contratante. Correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdencirios decorrentes do fornecimento. As entregas devero ser realizadas, das 07h00m s 10h00m, na Cozinha Piloto do Municpio, localizada na Rua Washington Luiz, n 440 – Centro.

b) responsabilizar-se pela autenticidade, qualidade e fidelidade s especificaes dos produtos entregues, arcando por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar  Contratante;



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 059

## **EDITAL Nº 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A duração deste contrato é o equivalente a validade do registro de preços, ou seja, 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Os valores unitários são os constantes da proposta da “Contratada”, sendo o valor global para o fornecimento de R\$ ..... (.....).

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos fornecidos será feito até 30 (trinta) dias da data da apresentação da nota fiscal de entrega, conforme as necessidades da Administração e mediante requisições.

O atraso na emissão da fatura pela contratada implica em igual atraso pela Prefeitura Municipal, no pagamento.

Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA**

O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura correção monetária de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;

II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.

IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.

V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará-SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 060

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

ou at que seja promovida a reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida sempre que o contratado ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e aps decorrido o prazo da sano aplicada com base no inciso anterior.

### **CLUSULA OITAVA – DOS RECURSOS**

Os recursos oramentrios para atendimento das despesas decorrentes deste contrato esto previstos na classificao funcional programtica:

Despesa	rgo	Econmica	Funo
92	02.02.02	3.3.90.30.07	27
139	02.03.01	3.3.90.30.07	04
194	02.05.01	3.3.90.30.07	10
375	02.06.02	3.3.90.30.07	12
376	02.06.02	3.3.90.30.07	12
377	02.06.02	3.3.90.30.07	12
426	02.06.04	3.3.90.30.07	12
505	02.06.08	3.3.90.30.07	12
506	02.06.08	3.3.90.30.07	12
507	02.06.08	3.3.90.30.07	12
508	02.06.08	3.3.90.30.07	12
509	02.06.08	3.3.90.30.07	12
510	02.06.08	3.3.90.30.07	12
524	02.06.09	3.3.90.30.07	12
559	02.07.01	3.3.90.30.07	27
567	02.08.01	3.3.90.30.07	08
568	02.08.01	3.3.90.30.07	08
585	02.08.01	3.3.90.30.07	08
588	02.08.01	3.3.90.30.07	08
591	02.08.01	3.3.90.30.07	08
641	02.08.01	3.3.90.30.07	08
642	02.08.01	3.3.90.30.07	08
663	02.08.02	3.3.90.30.07	08

Sub-Funo	Programa	Ao	Fontes	Cod. Aplicao
695	0041	2076	01	110000
122	0046	2063	01	110000
301	0113	2067	01	310000
365	0160	2061	05	200002
365	0160	2061	05	200002
365	0160	2061	01	110000
363	0154	2019	01	230000
361	0142	2021	01	110000
361	0142	2021	02	200003
361	0142	2021	05	200007
361	0142	2021	05	200008
361	0142	2021	05	200009
361	0142	2021	05	220006
362	0153	2020	05	200005
812	0285	2025	01	110000
241	0102	2012	05	500000
241	0102	2012	05	500007
243	0101	2012	02	500006
243	0101	2012	05	500012
243	0101	2012	05	500024
244	0106	2013	01	500023
244	0106	2013	01	500023
244	0106	2014	01	510000



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 061

## **EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

### **CLUSULA NONA – DA LEGISLAO APLICVEL**

O presente contrato ser regido pelas disposies contidas no Edital n 048/20, pelos Decretos Municipais n 1.662, de 21 de maro de 2005, n 1.908, de 31 de julho de 2008 e n 2.624 de junho de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposies das Leis federais n 10.520, de 17 de julho de 2002, e n 8.666, de 21 de junho de 1993, as do Cdigo de Defesa do Consumidor, e os casos omissos sero resolvidos pela Administrao, obedecendo a prevalncia do interesse pblico.

### **CLUSULA DCIMA – DA MANUTENO DA HABILITAO**

O contratado se obriga a manter, durante toda a execuo do contrato, em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas na licitao.

### **CLUSULA DCIMA PRIMEIRA – DA RESCISO CONTRATUAL**

A inexecuo total ou parcial deste contrato enseja a sua resciso, importando o reconhecimento dos direitos da Administrao Municipal, nos termos do art. 77 e 78 do Estatuto Federal Licitatrio, com as conseqncias contratuais previstas em Lei, ficando desde j eleito o Frum da Comarca de Guar, para dirimir quaisquer pendncias que do presente advirem.

### **CLUSULA DCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUO**

As mercadorias objeto do presente contrato sero fornecidas sob o regime de preo unitrio, conforme as necessidades da Administrao e definitivamente no trmino do contrato.

### **CLUSULA DCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

De acordo com as Leis federais ns 9.069/95 e 10.192/2001, no haver reajuste de preo, salvo novo regramento legal.

Objetivando a manuteno do equilbrio econmico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relao que as partes pactuaram inicialmente para a justa remunerao do fornecimento, na hiptese de sobrevirem fatos imprevisveis, as partes admitem recomposio de preos com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alteraes, de acordo com a alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n 8.666/93 e suas alteraes.

O interessado, ao requerer a recomposio de preos dever neste instrumento descrever a ocorrncia dos fatos extraordinrios, justificados por meio de instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manuteno do equilbrio econmico-financeiro inicial do contrato.

O modelo da Planilha de Custos que se refere o subitem anterior est disponibilizado no site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br).



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 062

## EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.

### **CLUSULA DCIMA QUARTA – DA VINCULAO**

Este instrumento contratual est vinculado ao Edital n 048/20, ao Prego Presencial n 034/20, ao Processo n 073/20, e demais condies oferecidas em sua proposta.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em  
**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal  
“CONTRATANTE”

.....  
.....  
“CONTRATADA”



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 063

## EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.

### ANEXO VI

#### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREOS PREGO PRESENCIAL N 034/20**

Aos ..... dias do ms de ..... de dois mil e vinte, autorizada pelo processo de **Prego Presencial n 034/20**, foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREOS** para ....., de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei Federal n 8.666/93, e das disposies contidas na Lei Federal n 10.520/02, e Processo n 073/20 que conjuntamente com as condies adiante estipuladas, regem o relacionamento **PREFEITURA** e **FORNECEDOR**:

1. Consideram-se registrados, para eventual fornecimento, de acordo com as necessidades da Administrao e atravs de Requisies, os seguintes preos do **FORNECEDOR** \_\_\_\_\_, estabelecido  \_\_\_\_\_, n \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o n \_\_\_\_\_:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIO DO PRODUTO	PREO

2. Havendo interesse, a **PREFEITURA** convocar o **FORNECEDOR** para a assinatura do contrato de fornecimento ou retirar o instrumento equivalente (Autorizao de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital.

3. **Vigncia da Ata**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicao.

4. As despesas decorrentes do fornecimento correro  conta de recursos prprios do oramento vigente alocados sob as rubricas oramentrias descritas abaixo, e consignados no oramento de 2020:

Despesa	rgo	Econmica	Funo
92	02.02.02	3.3.90.30.07	27
139	02.03.01	3.3.90.30.07	04
194	02.05.01	3.3.90.30.07	10
375	02.06.02	3.3.90.30.07	12
376	02.06.02	3.3.90.30.07	12
377	02.06.02	3.3.90.30.07	12
426	02.06.04	3.3.90.30.07	12
505	02.06.08	3.3.90.30.07	12
506	02.06.08	3.3.90.30.07	12
507	02.06.08	3.3.90.30.07	12
508	02.06.08	3.3.90.30.07	12
509	02.06.08	3.3.90.30.07	12
510	02.06.08	3.3.90.30.07	12
524	02.06.09	3.3.90.30.07	12
559	02.07.01	3.3.90.30.07	27
567	02.08.01	3.3.90.30.07	08
568	02.08.01	3.3.90.30.07	08
585	02.08.01	3.3.90.30.07	08





# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 064

## EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.

588	02.08.01	3.3.90.30.07	08
591	02.08.01	3.3.90.30.07	08
641	02.08.01	3.3.90.30.07	08
642	02.08.01	3.3.90.30.07	08
663	02.08.02	3.3.90.30.07	08

Sub-Funo	Programa	Ao	Fontes	Cod. Aplico
695	0041	2076	01	110000
122	0046	2063	01	110000
301	0113	2067	01	310000
365	0160	2061	05	200002
365	0160	2061	05	200002
365	0160	2061	01	110000
363	0154	2019	01	230000
361	0142	2021	01	110000
361	0142	2021	02	200003
361	0142	2021	05	200007
361	0142	2021	05	200008
361	0142	2021	05	200009
361	0142	2021	05	220006
362	0153	2020	05	200005
812	0285	2025	01	110000
241	0102	2012	05	500000
241	0102	2012	05	500007
243	0101	2012	02	500006
243	0101	2012	05	500012
243	0101	2012	05	500024
244	0106	2013	01	500023
244	0106	2013	01	500023
244	0106	2014	01	510000

5. As contrataes advindas deste registro de preos sero regidas pelas disposies das Leis n 10.520/02 e n 8.666/93, e do Decreto Municipal n 2.624 de junho de 2014, bem como pelo estabelecido nesta ata.

6. Este registro de preos no obriga a **PREFEITURA** a firmar contrataes com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hiptese, a preferncia do beneficirio do registro em igualdade de condies.

7. O descumprimento do presente, assim como a inexecuo total ou parcial do contrato, sujeitar o **FORNECEDOR** s penalidades constantes do **EDITAL DE PREGO PRESENCIAL N 034/20** e legislao aplicvel.

8. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da **PREFEITURA** e nas hipteses do artigo 78 da Lei n 8.666/93, ou a pedido justificado do **FORNECEDOR**, nos termos do Decreto Municipal n 2.624 de junho de 2014.

9. O **FORNECEDOR** dever manter, enquanto vigorar o Registro de Preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no **PREGO PRESENCIAL N 034/20**.

10. As questes oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento sero dirimidas no Foro da Comarca de Guar – Estado de So Paulo.

11. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo **Senhor VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, representando a **PREFEITURA**, e pelo **Senhor** \_\_\_\_\_, portador da Cdula de Identidade RG n \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob n \_\_\_\_\_, representando o **FORNECEDOR**.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 065

**EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal

.....  
"FORNECEDOR"



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 066

## EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.

### ANEXO VII

### PRODUTOS HOMOLOGADOS

ITEM	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	MARCA	MARCA
6	KG	Carne em cubos (PATINHO)	FRIGOBOI		
7	KG	Carne em tiras IQF (COXO MOLE)	FRIGOBOI		
8	KG	Carne Moda	FRIGOBOI		
9	KG	Coxa e Sobrecoxa de frango	SEARA	SADIA	GONZALEZ
10	KG	Coxinha da Asa IQF	C. VALE	SADIA	LAR
11	KG	Empanado de Frango	SADIA	REZENDE	COPACOL
12	KG	Empanado de peixe	COPACOL		
13	KG	Filezinho de frango – sassami	SADIA	CANO	VALESUL
17	KG	Mortadela	PERDIGO	MARBA	AURORA
19	KG	Peixe file de tilpia	COPACOL		
20	KG	Pernil suno em cubos	FRIGOBOI		
21	KG	Presunto cozido sem capa de gordura	SADIA	REZENDE	SEARA
22	KG	Queijo – tipo muarella	SADIA	AURORA	



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

Fls. 067

## EDITAL N 048, DE 28 DE JULHO DE 2020.

### ANEXO VIII

### PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA DOS PRODUTOS

Prego Presencial n: 034/20

Processo n: 073/20

### A T E S T A D O

Atestamos o recebimento das amostras dos produtos entregues pela empresa \_\_\_\_\_, para serem submetidas  anlise de qualidade adotada por este Municpio, para a aquisio de gneros alimentcios tipo carnes e frios, para atendimento de diversos setores da Administrao, para compra parcelada.

Segue abaixo a descrio e as marcas dos produtos apresentados para amostra.

Item	Descrio dos produtos	Marca

Prefeitura Municipal de Guar, em \_\_\_\_\_(data e hora) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo  
do Almojarife